



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PAUTA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNABUMCO DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente:

1º- Havendo o número regimental de vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a mesa os excelentíssimos vereadores, A PRIMEIRA SECRETÁRIA **Cledjane Tavares Rodrigues** e o SEGUNDO SECRETÁRIO **Bruno Leonel da Silva Oliveira**, e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da mesa diretora E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3º- O Presidente autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2024:**

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 15 de abril de 1993, para estabelecer a duração do mandato da Mesa Diretora do Poder Legislativo, e dá outras providências.

4º- O Presidente autoriza a Primeira Secretária **Cledjane Tavares Rodrigues** fazer a leitura do **PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2024;**

5º- O PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCUSSÃO AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;

O PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS COLOCA EM VOTAÇÃO;

O PRESIDENTE DECLARA SE ESTÁ APROVADA OU REJEITADA AS MATÉRIAS.

6º-Franqueia a palavra.

7º-Encerra a sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO CASA DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.



Rua Josina Araújo, 55, Centro, Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000.
CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: cmscpe@live.com Site: www.santacruz.pe.leg.br